PORTARIA SEMFAZ - Nº 01/2017
DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

Torna pública a correlação entre a CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas e a Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 178/03, para fins de enquadramento da atividade prestada, e instituição da mesma em 9 (nove) dígitos no âmbito deste Município.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 73 da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica disponibilizada no portal da prefeitura de São José do Rio Preto no endereço eletrônico www.riopreto.sp.gov.br, através do link "GANHA TEMPO EMPRESA" – Sistema Eletrônico Icad - "Consulta da Correlação CNAE X Itens da Lista de Serviços" – a associação entre a CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas e a Lista de Serviços anexa à Lei Complementar Municipal nº 178, de 29 de dezembro de 2003, para fins de enquadramento da atividade desenvolvida pelo prestador de serviços.

Artigo 2º - Para fins de controle e aplicação da legislação vigente, inclusive o Decreto Municipal nº 16.888, de 27 de setembro de 2013, a CNAE, no âmbito deste município, será codificada em 9 (nove) dígitos, ficando a critério da Administração Tributária fazer as adequações que se fizerem necessárias.

Artigo 3º - A Administração Tributária poderá, a qualquer tempo, alterar a correlação entre as atividades e a Lista de Serviços em função de inclusões de novas atividades na CNAE, alterações da legislação vigente, bem como novas interpretações dela decorrentes.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 04 de outubro de 2017, 165º ano de Fundação e 123º ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

ANGELO BEVILACQUA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA